**DECRETO MUNICIPAL Nº 2403-17/2020, de 21 de maio de 2018.**

**FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TOROPI NOS DIAS 22 E 27 DE JUNHO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**SIDINEI DE FATIMA DA SILVEIRA MARQUES,** Prefeito Municipal de Toropi em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** que nos dias 22 e 27 de junho de 2018 serão realizados jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo;

**CONSIDERANDO** que nestes dias a população brasileira estará assistindo a estes jogos;

**CONSIDERANDO** que o futebol é a maior paixão do povo brasileiro;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos no andamento dos serviços prestados pela administração municipal à comunidade.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Somente no dia 22 de junho de 2018 o expediente nas repartições públicas do Município de Toropi, excetuado o plantão do Posto de Saúde e serviço de ambulância, será o seguinte:

A – no Centro Administrativo Municipal, Centro Cultural, Parque de Máquinas e Posto de Saúde das 12h às 18h;

B – nas Escolas Municipais das 13h às 17h.

**Art. 2º -** Somente no dia 27 de junho de 2018 o expediente nas repartições públicas do Município de Toropi, excetuado o plantão do Posto de Saúde e serviço de ambulância, será o seguinte:

A – no Centro Administrativo Municipal, Centro Cultural, Parque de Máquinas e Posto de Saúde das 07h às 13h;

B – nas escolas municipais das 8h às 12h.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**SIDINEI DE FATIMA DA SILVEIRA MARQUES**

 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**CLEUSA DE OLIVEIRA MOREIRA**

Secretária da Administração